



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA 0

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO
DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E
SUPORTE TÉCNICO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201002010162023/2023
Dispensa sem Disputa Nº 016/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA _____

Pastos Bons - MA, 07 de Janeiro de 2025

À

DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32

Sr. Representante Legal,

A **Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons – MA**, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, por meio de seu representante legal, vem, por meio deste, **solicitar a manifestação formal de concordância** dessa empresa quanto à celebração do **3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 086/2023**, oriundo da **Dispensa sem Disputa nº 016/2023**, Processo Administrativo nº 201002010162023/2023, firmado com a empresa **DINAMICA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.500.063/0001-11.

O referido aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência contratual**, compreendendo o período de **10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027**, com a finalidade de assegurar a continuidade da **prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, com assistência e suporte técnico**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons/MA.

O valor contratual permanecerá **inalterado**, no montante de **R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)**, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Dessa forma, solicitamos que essa empresa encaminhe, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a **manifestação expressa de concordância** com a formalização do referido aditivo, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Burnett Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pedido de Prorrogação Contratual – 3º Aditivo ao Contrato nº 086/2023

Senhor(a) Secretário(a),

A empresa **DINÂMICA TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.500.063/0001-11 estabelecida à RUA DA SAÚDE, 411, SÃO JOSÉ PASTOS BONS-MA, neste ato representada por **BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADA, AUTONOMA**, portador(a) do CPF nº 003.968.733-32, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições contratuais e na legislação vigente, especialmente na Cláusula 01 do Contrato nº 086/2026, apresentar o presente:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A solicitação tem por finalidade a extensão do prazo de vigência do contrato por **10/01/2026 até 10/01/2027**, referente à execução dos serviços de prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica acompanhando de assistência e suporte técnico, para uso da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
considerado:

- I – O cumprimento regular das obrigações contratuais até a presente data;
- II – A necessidade administrativa de continuidade dos serviços contratados;
- III – A comprovada vantagem para a Administração na manutenção do ajuste;
- IV – A preservação das condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- V – A conformidade da prorrogação com os limites e permissivos legais aplicáveis.

Registra-se que o objeto contratado possui natureza 3º **ADTIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 086/2023 QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo indispensável para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET**, motivo pelo qual sua interrupção poderá comprometer a regularidade das atividades administrativas.

Diante do exposto, requer:

- a) A instauração dos trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização do

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2010.0201.016/2023



(99) 98807-4124



(99) 98490-9021



Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000



comercial@dinamicapb.com

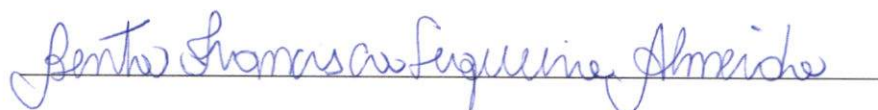
CNPJ: 14.500.063/0001-11

Termo Aditivo, com a consequente prorrogação do prazo contratual pelo período de **10/01/2026 até 10/01/2027**;

b) A permanência inalterada das demais cláusulas e condições pactuadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pastos Bons- MA, 09 de Janeiro de 2026



BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
AUTONOMA

DINÂMICA TELECOM LTDA

CNPJ nº 14.500.063/0001-11

(99)984389840



(99) 98807-4124



(99) 98490-9021



Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000



comercial@dinamicapb.com

CNPJ: 14.500.063/0001-11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA A



JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

Contrato nº 086/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

OBJETO: 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 086/2023 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a celebração do **3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 086/2023**, oriundo da Dispensa sem Disputa nº 016/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra óptica, com assistência e suporte técnico, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons/MA.

A renovação contratual revela-se medida necessária e vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que os serviços de conectividade são essenciais ao pleno funcionamento das atividades administrativas, possibilitando a operacionalização de sistemas institucionais, a tramitação eletrônica de documentos, a comunicação oficial e a prestação eficiente dos serviços públicos. A eventual descontinuidade do serviço poderia acarretar prejuízos significativos ao desempenho das funções administrativas e ao atendimento do interesse público.

Importa destacar que a empresa **DINAMICA TELECOM LTDA** vem executando o objeto contratual de forma satisfatória, com regularidade, eficiência e observância às condições pactuadas, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua capacidade técnica ou a qualidade dos serviços prestados. Assim, a prorrogação do contrato mostra-se mais vantajosa do que a deflagração de novo procedimento licitatório, evitando custos operacionais adicionais e garantindo a continuidade do serviço.

O presente aditamento encontra respaldo no **art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, o qual autoriza a prorrogação de contratos relativos à prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e mantidas as condições mais benéficas da contratação.

No tocante à **dispensa de nova pesquisa de preços**, verifica-se que o aditivo visa exclusivamente à renovação do prazo contratual, permanecendo inalterado o valor anual de **R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)** e as demais cláusulas originalmente estabelecidas. Considerando que a contratação inicial foi precedida de procedimento formal que comprovou a compatibilidade do preço com o mercado, bem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA 18



como que não houve solicitação de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, entende-se preservada a vantajosidade econômica do ajuste.

Ademais, a manutenção dos valores originalmente contratados evidencia a economicidade da medida, tornando desnecessária a realização de nova pesquisa de preços, em consonância com os princípios da eficiência, razoabilidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Diante do exposto, restam devidamente demonstradas a necessidade administrativa, a vantajosidade econômica e a conformidade legal para a formalização do **3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 086/2023**, bem como para a dispensa de nova pesquisa de preços, por se tratar da solução mais adequada e benéfica para a Administração Pública.

Pastos Bons – MA, 8 de Janeiro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 016/23

RUBRICA Ø



Pastos Bons – MA, 8 de Janeiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 086/2023 que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA 12



PARECER JURÍDICO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

Contrato nº 086/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, com endereço na RUA DA SAUDE, 411, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº003.968.733-32.

Objeto: 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 086/2023 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica a minuta do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 086/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa Dinâmica Telecom Eireli. O objeto da avença consiste na prestação de serviços de provimento de internet via fibra ótica, incluindo assistência e suporte técnico. A contratação originária adveio da Dispensa de Licitação nº 016/2023, sob a égide da Lei nº 8.666/1993. Pretende a Administração prorrogar a vigência contratual por 12 meses, de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, mantendo-se o valor global de R\$ 21.540,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por dispensa de licitação

A contratação direta em tela fundamentou-se na dispensa de licitação, procedimento que encontra amparo no dever de eficiência administrativa quando a natureza do objeto ou o valor não justificam o certame competitivo. No caso de serviços de conectividade, a escolha da Dinâmica Telecom Eireli pressupõe a existência de infraestrutura física já instalada, o que torna a manutenção do contrato mais vantajosa do que a desmobilização e nova instalação por outro fornecedor, respeitando o princípio da economicidade.

II.II – Da natureza da locação administrativa

O fornecimento de internet, embora envolva prestação de serviços, assemelha-se à locação de infraestrutura tecnológica (fibra ótica). Tal contrato possui natureza administrativa híbrida, onde as cláusulas de Direito Privado são derogadas por normas de Direito Público. Como assevera Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "o contrato administrativo caracteriza-se pela presença da Administração Pública com supremacia sobre o particular para a satisfação do interesse coletivo" (DI PIETRO, 2022). No caso vertente, a conectividade é o meio indispensável para a execução das atividades finalísticas da Secretaria de Administração.

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação

Tratando-se de serviço de natureza contínua, a prorrogação é juridicamente viável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (BRASIL, 1993).

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA Ø



II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do valor anual em R\$ 21.540,00, sem reajustes, demonstra a vantajosidade para o erário. O interesse público é manifesto, visto que a Secretaria de Administração necessita de conexão estável para a tramitação de processos digitais e comunicação institucional. A renovação evita o risco de solução de continuidade tecnológica, em estrita observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais de competência e tempestividade, tendo sido assinado pelo Secretário José Burnett Pereira da Silva em 09/01/2026. Conforme preceitua Marçal Justen Filho, "toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato" (JUSTEN FILHO, 2023). Faz-se necessária a verificação da regularidade fiscal da contratada e a devida publicação do extrato para fins de eficácia.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o terceiro aditivo de renovação, a Administração deve atentar para o limite de 60 meses previsto no estatuto de 1993. Recomenda-se que o gestor do contrato acompanhe a qualidade técnica do suporte prestado para garantir que a execução contratual permaneça satisfatória durante o novo período de vigência.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 8.666/1993**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 086/2023. Recomenda-se a imediata publicação oficial do extrato para que o ato surta seus regulares efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons – MA, 12 de fevereiro de 2026.


Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA 0



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

Contrato nº 086/2023

Contratada: DINAMICA TELECOM LTDA, endereçada na RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 14.500.063/0001-11, representada neste ato por BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32;

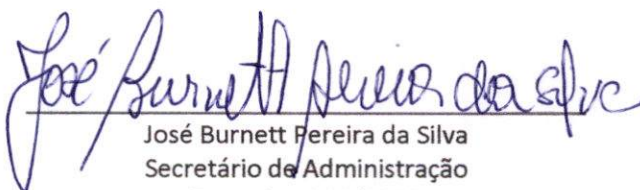
OBJETO: 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 086/2023 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA B



3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa Nº 016/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201002010162023/2023



OBJETO CONTRATUAL

3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 086/2023 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Janeiro de 2026

FINAL: 10 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.

José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

DINAMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11

RUA DA SAUDE, 411, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão

dinamica@gmail.com, (99) 8438-9840,

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF nº 003.968.733-32

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 086/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/01/2026 até 10/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 016/23

RUBRICA _____



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	FORNECIMENTO DE INTERNET	MESES	1	12	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 21.540,00
Valor Total							R\$ 21.540,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
CPF nº 003.968.733-32
Contratada

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA Ø

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023,
assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons,
por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75.
CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11.
Modalidade: Dispensa nº 016/2023, Processo Administrativo nº
201002010162023/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de
internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico,
para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil
quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993.
José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons
- MA, 09 de janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA Ø

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023	FOLHAS. Nº	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023	PROC. Nº <i>disp 016/23</i>	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023	RUBRICA <i>D</i>	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023 - PROCESSO ADM. nº 2010.0201.019/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023 - PROCESSO ADM. nº 2010.0201.018/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023 - PROCESSO ADM. nº 201002010162023/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023 - , PROCESSO ADM. nº 201002010172023/2023		2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA torna pública a presente errata referente ao Extrato do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023, publicado no Diário Oficial do Município. Onde lê-se: "EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)." Leia-se: "EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)." Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

PERFAZENDO, PORTANTO, A TRANSCRIÇÃO INTEGRAL ATUALIZADA:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 09/01/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento às necessidades do Município

de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010112023/2023. Modalidade: Dispensa nº 11/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: Divaldo Martins de Sousa, CPF nº 398.211.963-49, Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2026. Vigência Final: 10 de janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 19/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Márcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 18/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.018/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 016/2023, Processo Administrativo nº





201002010162023/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 017/2023, Processo Administrativo nº 201002010172023/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA B





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2026.02.12
21:02:23 -03'00'





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023	FOLHAS. Nº	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023	PROC. Nº <i>disp 016/23</i>	1
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023	RUBRICA <i>12</i>	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023 - PROCESSO ADM. Nº 2010.0201.019/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023 - PROCESSO ADM. Nº 2010.0201.018/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023 - PROCESSO ADM. Nº 201002010162023/2023		1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023 - , PROCESSO ADM. Nº 201002010172023/2023		2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA informa a seguinte correção: Onde lê-se "Lei nº 8.666/1993", leia-se "Lei nº 14.133/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA torna pública a presente errata referente ao Extrato do 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023, publicado no Diário Oficial do Município. Onde lê-se: "EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)." Leia-se: "EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023 (...) Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)." Permanecem inalteradas as demais disposições. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

PERFAZENDO, PORTANTO, A TRANSCRIÇÃO INTEGRAL ATUALIZADA:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 09/01/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 081/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento às necessidades do Município

de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010112023/2023. Modalidade: Dispensa nº 11/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: Divaldo Martins de Sousa, CPF nº 398.211.963-49. Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Inicial: 10 de janeiro de 2026. Vigência Final: 10 de janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 19/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.019/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Márcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 18/2023, Processo Administrativo nº 2010.0201.018/2023. Objeto: Prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons-MA. Valor Total: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 10/01/2026 a 10/01/2027. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2023, assinado em 09/01/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM EIRELI, CNPJ nº 14.500.063/0001-11. Modalidade: Dispensa nº 016/2023, Processo Administrativo nº





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 016/23
RUBRICA _____



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2026.02.12
21:02:23 -03'00'

